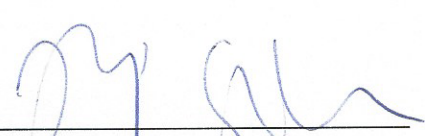
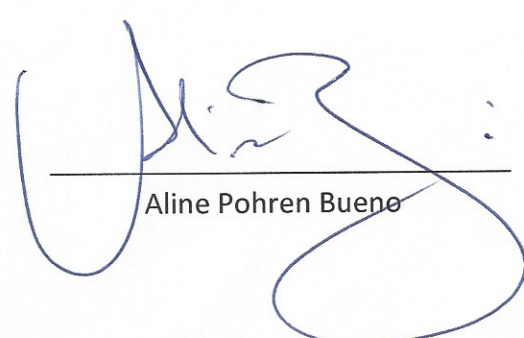


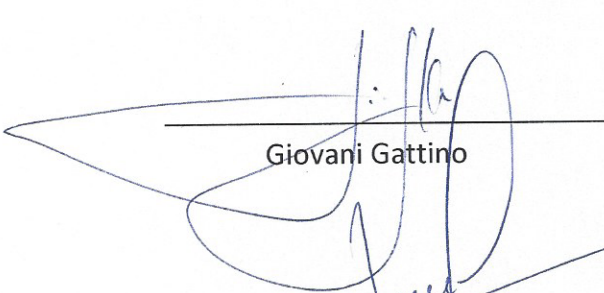
CONVITE 003/2017

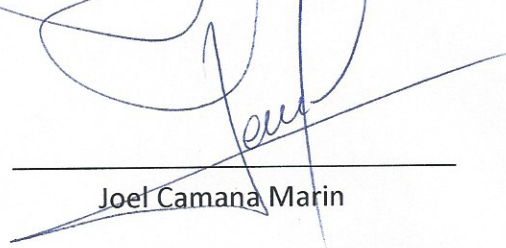
ATA 001

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara, a Comissão para Julgamento de Licitações, para recebimento das propostas e abertura das habilitações do Convite 003/2017 e o Sr. Joel Camana Marin, proprietário da empresa Mobilhar Móveis Modulados (Bilhares Asa Branca Ltda.), com documentação anexa. Constatou-se a comprovação de entrega do Edital para 02 (duas) empresas, conforme comprovantes anexos. Foram apresentadas duas (02) propostas válidas das seguintes empresas: Mobilhar Móveis Modulados (Bilhares Asa Branca Ltda.) e Bella Decor House. Após a conferência de inviolabilidade dos lacres dos envelopes, passou-se a abertura dos mesmos contendo os documentos e observou-se o que segue: A empresa Mobilhar Móveis Modulados não apresentou os documentos constantes no item 2.2.1, letras b, d, g; a empresa Bella Decor House não apresentou os documentos constantes no item 2.2.1, letras a, b, d, g, restando as duas empresas desabilitadas. Portanto, conforme o §3º do artigo 48, da lei 8666/93, abre-se o prazo de 8 (oito) úteis para que, querendo, os licitantes apresentem nova documentação, ficando o dia 09/05/2017, às 14:30 para a entrega dos documentos e análise da habilitação. Nada mais, encerra-se a presente, a qual assino com os demais.



Rejane Oliveira Silveira

Aline Pohren Bueno

Giovani Gattino

Joel Camana Marin